



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS Nº 0102 A 0125/2023 – DMT

**ATO N. 102/2023/DMT, DE 11/07/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa n. 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo no 23114.910629/2023-82, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos no 92/2023, 93/2023 e 94/2023, celebrados entre a UFV e a EMPRESA EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, EMPRESA L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI. e EMPRESA MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, respectivamente. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Gestor HERBERT FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA – matrícula 8618-5 UFV – (Titular) AMANDA ANTONIA DA SILVA DIAS – matrícula 12259-9/UFV (suplente) Fiscal Técnico REJANE MOREIRA MENDES – matrícula 11378-6/UFV – (Titular) JAIZA ELLEN BORGES CORDEIRO – matrícula 11575-4/UFV (suplente) Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO N. 103/2023, DE 11/07/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa n. 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo no 23114.907999/2023-32. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato no 87/2023, celebrado entre a UFV e a EMPRESA CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Gestor EMERSON FLAVIO DOS SANTOS – matrícula 10981-9 UFV – (Titular) NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA – matrícula 11372-7/UFV (suplente) Fiscal Técnico PAULO HENRIQUE DA SILVA – matrícula 12466-4/UFV – (Titular) BRUNO ROGERIO NASCIMENTO DE FARIA

– matrícula 12464-8/UFV (suplente) Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

**ATO Nº 0104/2023/DMT, DE 17/07/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001655/2020; Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 0013/2021/DMT, DE 08/02/2021.

Art. 2º designar os servidores LUCAS SÉRGIO NOGUEIRA, matrícula UFV 13269-1 e MARCONY CELESTINO DE LANA RIBAS, matrícula UFV 11705-6 para atuarem, respectivamente, como fiscal técnico titular e fiscal técnico suplente do contrato 205/2020, campus Viçosa., mantendo inalteradas as demais disposições e Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições e designações do Ato nº 0013/2021/DMT, de 08/02/2021. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0105/2023/DMT, DE 25/07/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.909884/2023-82; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a execução de reforma com fornecimento total de materiais, da Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida (DSS) Art. 2º Designar os servidores BIANCA NESPOLI CORTEZ, matrícula UFV 12979-8 e ROBERT PEREIRA GRILLO, matrícula UFV 13007-9, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0106/2023/DMT, DE 25/07/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.912989/2023-19; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a Contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do projeto "TREINAMENTOS AVANÇADOS EM LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS II".

Art. 2º Designar os servidores ÍTALO OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 2927603 e EDUARDO MARTINS FONTES, matrícula SIAPE 1130065, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0107/2023/DMT, DE 25/07/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.912988/2023-74; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a Contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED nº: 30879420230002-001035. Art. 2º Designar o professor MARCELO JOSÉ BRAGA, matrícula SIAPE 012221211 e o técnico JOSÉ RUGGIERO NETTO, matrícula SIAPE 2116276, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0108/2023/DMT, DE 25/07/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.912788/2023-11; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação dos serviços de confecção e instalação de cortinas. Art. 2º Designar os servidores FLÁVIA CRISTINA SANTANA, matrícula SIAPE 2574452, ÉRICO AFRÂNIO DIAS, matrícula SIAPE 2074615, e MONIQUE DE CÁSSIA BERTTO, matrícula SIAPE 3154882, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0109/2023/DMT, DE 14/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o

disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.913356/2023-28; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, para exercício da função trabalhador agropecuário Art. 2º Designar os servidores MARCOS VINICIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 10706-9/UFV, MAIDA DE FATIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV, e DEMOSTENES FERNANDES, matrícula 8264-3/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0110/2023/DMT, DE 02/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.908541/2023-09; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 00104/2023, celebrado entre a UFV e a EMPRESA RODRIGUES & FILHO LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. **Gestor** ULISSES BIFANO COMINI – matrícula 10414-0 UFV – (Titular) RENAN DE ALMEIDA COSTA – matrícula 12155-X/UFV (suplente) **Fiscal Técnico** JOSÉ ERCÍLIO ROMÃO APOLÔNIO – matrícula 9966-X/UFV – (Titular) JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO – matrícula 9923-6/UFV (suplente) Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0111/2023/DMT, DE 09/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905564/2021-91; RESOLVE: Art. 1º Alterar o nº ATO Nº 044/2023/DMT, DE 27/02/2023; Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 49/2021, celebrado entre a UFV e a empresa HEMARCON ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades

de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. **Gestor** LEONARDO CARVALHO PEREIRA – matrícula 8762-9/UFV **Fiscal Técnico** PEDRO HENRIQUE CARLOS PEREIRA – matrícula 10702/UFV. Art. 3º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0112/2023/DMT, DE 11/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.912975/2023-03; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em 03 racks ventilados da marca Alesco. Art. 2º Designar os servidores JOÃO MARCOS DE ARAÚJO, matrículas 16924-8/UFV e SIAPE 0431187, DANIELA RIBEIRO VALLIM DA SILVA, matrículas 11792-7/UFV e SIAPE 2130123, REINALDO BATISTA BARBOSA, matrículas 10462-0 e SIAPE 1843144 e EVALDO PAULO FIRMINO, matrículas 12089-8/UFV e SIAPE 2259614, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0113/2023/DMT, DE 14/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.914224/2023-13; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância. Art. 2º Designar os servidores APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO, matrícula 10093-5/UFV, MARCOS VINICIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 10706-9/UFV e LÚCIO MAURO CAMPOS SILVA, matrícula 12597-0/UFV. para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0114/2023/DMT, DE 16/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.914587/2023-59; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação dos serviços continuados de limpeza e conservação de áreas externas e tratamento de água e esgoto, com dedicação exclusiva de mão de obra. Art. 2º Designar os servidores MATHEUS HUDSON VIANA LOURENCO, matrícula 12410-9/UFV, MARCOS VINICIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 10706-9/UFV, PAULO SÉRGIO BENTO, matrícula 11539-8/UFV, e FERNANDO ARAUJO DA CRUZ, matrícula 13259-4/UFV. para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0114A/2023/DMT, DE 16/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.910399/2023-51; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores efetivo e substituto, do Contrato nº 0111/2023, celebrado entre a UFV e a empresa HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. **Gestores:** MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 10415-9/UFV - (titular) THAIS OLIVEIRA DE PAULA, matrícula 12705-1/UFV - (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0115/2023/DMT, DE 17/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo

23114.914769/2023-20; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando Prestação de serviços de arbitragem para realização dos jogos internos de diferentes modalidades que compõem a VIII edição do Inter Atléticas - campeonato de integração das Associações Atléticas do campus Viçosa. Art. 2º Designar a professora DOIARA SILVA DOS SANTOS, matrícula 18591534/SIAPE e a técnica MARCIANA MARGARIDA DE MIRANDA, matrícula 2406640/SIAPE, para sob a presidência da primeira, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 00116/2023/DMT, DE 18/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019](#), e o que consta no processo nº 23114.913106/2023-98; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando Adquirir equipamentos gerenciáveis de acordo com as especificações da DTI Art. 2º Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE, MARCIO KUSUNOKI, matrícula 2825776/SIAPE, e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 2147434/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 00117/2023/DMT, DE 18/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019](#), e o que consta no processo nº 23114.912570/2023-67; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando adquirir equipamentos gerenciáveis de acordo com as especificações da DTI. Art. 2º Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE, MARCIO KUSUNOKI, matrícula 2825776/SIAPE, e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 2147434/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-**

**se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 00118/2023/DMT, DE 18/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019](#), e o que consta no processo nº 23114.914734/2023-91 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando aquisição de equipamentos de TI e softwares Art. 2º Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE, MARCIO KUSUNOKI, matrícula 2825776/SIAPE, e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 2147434/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0119/2023/DMT, DE 21/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, de 27/05/2023, publicada no Diário Oficial da União, na data de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.914206/2023-31; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a prestação de serviços de reforma necessária à manutenção das vias e estacionamentos do Campus da Universidade Federal de Viçosa em Viçosa - Minas Gerais. Art. 2º Designar os servidores BIANCA NESPOLI CORTEZ, matrícula 3208676/SIAPE e ROBERT PEREIRA GRILLO, matrícula 3212773/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0120/2023/DMT, DE 21/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913795/2023-31; R E S O L V E : Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para gerenciar os recursos oriundos do

"PLANO DE TRABALHO - Avança Café - Desafio de Startups 2023". Art. 2º Designar as servidoras FRANCYLARA MIRANDA DE CASTRO, matrículas 12186- X/UFV e 2301935/SIAPE, e ADRIANA FERREIRA DE FARIA, matrículas 8596-0/UFV e 1559858-9/SIAPE, para sob a presidência da primeira compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0120A/2023/DMT, DE 21/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.922570/2022-94; **R E S O L V E:** Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para gerenciar os recursos oriundos do "PLANO DE TRABALHO - Avança Café - Desafio de Startups 2023". Art. 2º Designar os servidores FRANCYLARA MIRANDA DE CASTRO, matrículas 12186-X/UFV e 2301935/SIAPE, e ADRIANA FERREIRA DE FARIA, matrículas 8596-0/UFV e 1559858-9/SIAPE, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material**

**ATO Nº 0121/2023/DMT, DE 23/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, de 27/05/2023, publicada no Diário Oficial da União, na data de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.914317/2023-48; **RESOLVE:** Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação do serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO NOVO BIOTÉRIO. Art. 2º Designar os servidores BIANCA NESPOLI CORTEZ, matrícula 3208676/SIAPE e GUSTAVO AURÉLIO GENTIL, matrícula 12056-1/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0122/2023/DMT – Cancelado**

**ATO Nº 0123/2023/DMT, DE 28/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, de 27/05/2023, publicada no Diário Oficial da União, na data de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.904488/2023-69; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 56/2023, celebrado entre a UFV e a empresa GESTALI REFEICOES INDUSTRIAIS EIRELI. Os servidores (titulares e suplentes) deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. **Gestor** PAULO ROBERTO PEIXOTO DE SANTA - matrícula 13.268-3/UFV – (Titular) ELIAS VASCONCELOS REZENDE – matrícula 6765-2/UFV – (Suplente) **Fiscal Técnico** VICENTE UMBERTO DOS SANTOS– matrícula 2118-0/UFV (Titular)MAYLA PAULA TORRES SIMPLÍCIO– matrícula 6461-0/UFV – (Suplente) Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares, Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0124/2023/DMT, DE 29/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019](#), e o que consta no processo nº 23114.915574/2023-05; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando aquisição de equipamentos de TI e softwares. Art. 2º Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE, MÁRCIO KUSUNOKI, matrícula 2825776/SIAPE, e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 2147434/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0125/2023/DMT, DE 30/08/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, de 27/05/2023, publicada no Diário Oficial da União, na data de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.907669/2023-47; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem

como Gestores do Contrato nº 98/2023, celebrado entre a UFV e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Os servidores (titulares e suplentes) deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. **Gestor** LUIZ GUILHERME DE ARAÚJO – matrículas 6610-9/UFV e SIAPE 430938 (titular) ADENILSON APARECIDO DE OLIVEIRA – matrículas 7526-9/UFV e SIAPE/1096022 (Suplente) Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares, Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**



## CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani